



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

014

PORTARIA Nº 014/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do **Contrato nº 04/2013**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Conservadora Canário Ltda-ME:

_ Fiscal: Gilberto Gonçalves da Silva
Matrícula: 312-3

_ Suplente: Liliam Goudim Silva
Matrícula: 938-5

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de janeiro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21 / 01 / 2016


GERÊNCIA DE PESSOAL